

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Honorífico deste Município de Riacho de Santana-BA.

Artigo 1º. Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honoríficos aos Drs. Elena Hernández Echazabal e Eladio Rodriguez Dominguez, pelos relevantes serviços prestados à comunidade riachense.

Artigo 2º. Aprovada a concessão dos títulos honoríficos, serão expedidos os respectivos diplomas.

Parágrafo Único. Os títulos ora outorgados serão entregues em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2016.


Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara


Ver. UILSON DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br